



REGULAMENTO GERAL

1. A COMPETIÇÃO

1.1 O Evento Esportivo SMILE RUN - 2025 – “A CORRIDA DA ODONTO”, doravante denominado EVENTO, será realizado na **Praça Lagoa Seca**, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais – Com largada e Chegada na Rua Juvenal de Melo Senra, Snº, CEP: 30.140-160, no dia **06 de Abril de**, as 08:00h, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 O EVENTO é composto pela realização de 4 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida de 10 km, Corrida de 5 km, Caminhada 3 km e Corrida kids até 100m.

1.3 O EVENTO é produzido e realizado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA - ACAPO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.111.560/0001-84, com sede em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-131, organizado pela Tardim Produções e Eventos LTDA., contratada pela ACAPO, doravante designadas conjuntamente por ORGANIZAÇÃO.

1.4 O EVENTO contará com apresentação cultural e gastronômica de realização da ACAPO.

1.5 O EVENTO conta com homologação pela Federação Mineira de Atletismo - FMA.

1.6 O EVENTO conta com a autorização das Autoridades Municipais de Belo Horizonte e atende a todos os requisitos da legislação Municipal;

1.1 Objetivos do EVENTO:

- a) Disseminar a cultura da prática do esporte e dos cuidados com a saúde bucal;
- b) Promover e incentivar a Saúde e a Integração dos Profissionais da Odontologia com a sociedade pela prática de esporte;
- c) Promover e divulgar as ações desenvolvidas pela ACAPO no Estado;
- d) Incentivar a adesão dos profissionais da Odontologia a programas de qualidade de vida e saúde.
- e) Tornar-se o evento referência do gênero no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

2. CRONOGRAMA

Domingo: 06 de Abril de 2025

07:00 – Início do evento;

07:50 – Aquecimento;

08:00 – Largada Corrida 10 km, 5 km e Caminhada de 3 km;

09:00 – Início da 1ª Parte do Show;

10:00 – Premiação;

10:30 – Corrida Kids 100 m;



11:00 – Início da 2ª Parte do Show;

12:00 – Final do evento.

2.2. Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários e trajetos.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à ORGANIZAÇÃO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo, bem como renúncia a qualquer indenização em razão do uso de sua imagem.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a despender antes, durante ou após a prova, ou em razão do EVENTO.

3.4. O ATLETA ou seu (a) acompanhante responsável é livre para decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7. A ORGANIZAÇÃO NÃO recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volume, tais como (relação meramente exemplificativa): relógios, jóias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito ou débito, dinheiro, etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos Guarda-Volumes após a finalização do evento, sendo os objetos abandonados assim considerados, doados à ORGANIZAÇÃO, que poderá dar aos mesmos a destinação que bem entender, inclusive doar a entidade beneficente de sua escolha.



3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10. Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara, que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

3.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular ou remover do local as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto, sob pena de exclusão da corrida.

3.12. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de exclusão da corrida.

3.14. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO, sob pena de exclusão da corrida.

3.15. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio particular ou público, a terceiros ou outros participantes, sendo os danos eventualmente causados de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou outros casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.18. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19. Não haverá pagamento de cachê de participação a qualquer ATLETA.

3.20. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO, a qualquer tempo, ATLETAS especialmente convidados que atendam ao presente regulamento.

3.21. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.



3.22. A critério da ORGANIZAÇÃO, poderá ser realizado exame antidoping nos ATLETAS participantes do EVENTO e, a recusa em submeter-se, implicará na exclusão do ATLETA.

3.23. Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os chips podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer vício, defeito ou pane no funcionamento dos mesmos.

3.24. O uso do chip é obrigatório. Ao final da prova, os participantes deverão devolver o chip e receber a medalha de Participação. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do EVENTO a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Para o ATLETA que perder, extraviar, danificar ou não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo (exceto se for utilizado o Chip descartável, o que será comunicado aos ATLETAS).

3.25. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.26. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.27. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido;

3.28 A ORGANIZAÇÃO irá contratar um seguro de acidentes pessoais para todos os atletas inscritos legalmente na prova, o seguro terá validade do início do evento até o final, sendo definido o início com a passagem do atleta pelo portal de largada e o final da validade do seguro quando o atleta cruzar o portal de chegada, não haverá cobertura do seguro após o momento descrito anteriormente.

4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1. As inscrições poderão ser feitas online no site do evento (sujeito a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado) na Internet.

4.2. As inscrições para o evento terão os seguintes valores:

1º Lote: R\$ 89,90 – A partir de 14 de janeiro de 2025, enquanto houver vagas;

2º Lote: R\$ 99,90 – De 01 a 28 de fevereiro de 2025 ou enquanto houver vagas;

3º Lote: R\$ 109,90 – A partir de 01 de março de 2025, enquanto houver vagas.

4.2.1 Os Profissionais da Odontologia terão 20% de desconto no valor da própria inscrição. A aplicação do desconto somente se dará no ato da inscrição pelo site de inscrição ao responder questionário, o profissional da odontologia deverá se identificar com documento no ato da retirada do kit.



4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar, ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos e/ou estudantes, o desconto de 50% (cinquenta por cento), neste caso, o kit contemplará medalha e número de peito.

4.5. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.6. A inscrição somente se concluirá e será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.7. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único pertencente ao ATLETA, ficando este ciente de que a ORGANIZAÇÃO não possui ou tem obrigação de exibir cópia do mesmo.

4.8. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.9. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 7 dias corridos da compra conforme previsão legal. Caso o ATLETA solicite desistência ou o reembolso após este prazo, independente do motivo, não será acatado pela organização.

4.10. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, e autoriza aos mesmos a que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.11. Para retirar o kit de terceiros, será observado o limite de 5 kits por pessoa, sendo necessário, para a retirada de mais kits, que o responsável entre na fila novamente.

4.12. A Troca de Modalidade só é permitida até 5 dias úteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca da Modalidade após este prazo ou no momento da entrega dos kits.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao se inscrever no EVENTO o atleta está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2. O tamanho da camisa deverá ser escolhido no momento da inscrição, NÃO podendo ser alterado após efetivar a inscrição/pagamento.

5.2.1 Detalhamento do Tamanho da Camisa do Evento:



MASCULINO	FEMININO

5.2.2 A camisa dos inscritos na modalidade Kids será, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	TAMANHO
Até 6 anos	6
Até 8 anos	8
Até 10 anos	10
Até 12 anos	12

5.2.3 Se a criança possuir estatura fora da média normal do público infantil, poderá realizar o pedido nos tamanhos adulto, conforme 5.2.1.

5.3. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento e nem após a realização do mesmo.

5.4. A entrega dos KITS aos atletas será feita em um local a ser divulgado no site do evento, em até 5 dias antes da prova.

5.5. A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova, sem exceção.

5.6. Para retirar o Kit do atleta é necessário apresentar Documento oficial com foto (Original) e comprovante de pagamento original da inscrição.



5.7. Para terceiros retirarem o kit do atleta são necessários os mesmos documentos acima mencionados. Para que um terceiro retire o KIT, é necessário também apresentar uma AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO TITULAR da inscrição, com assinatura igual à do documento apresentado, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

6. REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

6.1. A competição está dividida em Quatro modalidades de competição conforme detalhado a seguir:

6.1.1. CORRIDA 5,0 Km;

6.1.2. CORRIDA 10,0 Km;

6.1.3. CAMINHADA 3,0 Km;

6.1.4. Corrida kids até 100 m;

6.2. CONDUTA – Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; e em eventual abandono, informar à ORGANIZAÇÃO.

6.3. LARGADA – Na largada o ATLETA deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4. CORRIDA – É de responsabilidade do ATLETA manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que apresentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.); o ATLETA não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; os percursos têm distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5. CHEGADA – Será considerada a chegada de um ATLETA quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o ATLETA deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada instalada no pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o ATLETA assume o seu resultado final, vetado ao ATLETA retornar a competição novamente; o ATLETA deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais ATLETAS a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 10 KM durará no máximo 1h40; a CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1h10; sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.



6.6. CLASSIFICAÇÃO – A corrida terá classificação em duas modalidades: 5,0 km e 10,0 km, divididos em masculino e feminino; a classificação do atleta na prova será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em até 7 dias após o evento.

6.6.1 Para a classificação dos 3 primeiros lugares nas categorias, masculinos, femininos e acima de 60 anos, Profissionais da Odontologia, Além dos 3 primeiros lugares para público geral; masculino e feminino, será considerado o **tempo bruto**, e para classificação dos demais participantes será considerado o **tempo líquido**.

6.7. PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação.

6.7.1. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação.

6.7.1. As CORRIDAS de 5,0 km e 10,0 km terá troféu para os 3 primeiros colocados do **público geral** nas categorias, masculino, feminino.

6.7.2. As CORRIDAS de 5,0 km e 10,0 km para profissionais da odontologia terá troféu para os 5 primeiros colocados nas categorias masculino; feminino e acima de 60 anos, masculino e feminino.

6.7.3. As CORRIDAS 5,0 km e 10,0 km para profissionais da Odontologia, os 3 primeiros colocados nas categorias masculino, feminino, receberão também a premiação monetária.

PREMIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA

6.7.4. PREMIAÇÃO MONETÁRIA – Teremos a premiação em dinheiro para Profissionais da Odontologia a ACAPO conforme descrito abaixo, sobre as quais recairão as devidas retenções tributárias.

6.7.5. A TABELA ABAIXO REFERE-SE AOS VALORES LÍQUIDOS, após o desconto dos impostos de 30%, que serão descontados e repassados para a autoridade fiscal:

Colocação	Distância	Categoria	Sexo	Valor
1ª	5 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 400,00
2ª	5 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 300,00
3ª	5 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 250,00
1ª	5 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 400,00
2ª	5 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 300,00
3ª	5 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 250,00
1ª	10 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 500,00
2ª	10 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 350,00
3ª	10 km	Profissional da Odontologia	Feminino	R\$ 300,00
1ª	10 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 500,00
2ª	10 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 350,00
3ª	10 km	Profissional da Odontologia	Masculino	R\$ 300,00



PREMIAÇÃO PARA O PÚBLICO GERAL

6.7.5. Como Forma de valorização da participação dos atletas do Público Geral, além dos troféus haverá Premiação com tênis da Marca ASICS para os (03) três primeiros classificados nas modalidades de 5,0 km e 10,0 km, Masculino e Feminino, conforme especificação da tabela a seguir:

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar – Masculino	5,0km	Troféu
2º Lugar – Masculino	5,0Km	Troféu
3º Lugar - Masculino	5,0km	Troféu
1º Lugar – Feminino	5,0km	Troféu
2º Lugar – Feminino	5,0Km	Troféu
3º Lugar - Feminino	5,0km	Troféu
1º Lugar – Masculino	10,0km	Troféu
2º Lugar – Masculino	10,0Km	Troféu
3º Lugar - Masculino	10,0km	Troféu
1º Lugar – Feminino	10,0km	Troféu
2º Lugar – Feminino	10,0Km	Troféu
3º Lugar - Feminino	10,0km	Troféu

6.7.5.1 Os tênis serão entregues em numeração aleatória, ficando o atleta contemplado com o dever, caso queira, fazer pessoalmente a troca na loja da ASICS no “Shopping Só Marcas Outlet” em Contagem.

6.7.6. Poderá, a organização da Prova, estipular outro tipo de Bonificação nas Modalidades de 5,0 km e 10,0 km para os atletas participantes do Público Geral, a ser divulgado com pelo menos 72h de antecedência da realização do evento.

6.7.7. Na hipótese de um atleta profissional da odontologia concluir a prova numa classificação que lhe atribui dois tipos de troféus (público geral e profissional da odontologia), ele receberá os 2 troféus + tênis do público geral e o prêmio monetário por ser profissional da odontologia.

6.8. A idade mínima exigida para a participação na Corrida de 5 km é de 14 anos e será válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025 – A Participação no evento com as idades de 14 a 17 anos será autorizada mediante TERMO DE AUTORIZAÇÃO expedido pelo responsável legal.

6.8.1. Para a prova de 10 km a idade mínima será de 18 anos tendo como referência a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025.

6.9. Por questões de segurança, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

6.10. A supervisão técnica está a cargo da FMA – Federação Mineira de Atletismo.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:



7.1. “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras do EVENTO; assumo a responsabilidade pelo custeio de todas as minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO; isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site do EVENTO.

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025

Organização do Evento